



*Prefeitura Municipal de Votorantim*

*“Capital do Cimento”*

*Estado de São Paulo*

*Gabinete do Prefeito*

Of. GP- 758/10 - CM

Votorantim, 16 de Julho de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 305/10, de autoria do Vereador BRUNO MARTINS DE ALMEIDA, temos a informar que não existe por parte da Secretaria Municipal de Educação, nenhuma autorização para as escolas receberem visitas de representantes de vendas de qualquer natureza. Sendo assim, solicito do r. Vereador que indique a data e a escola Municipal que vem procedendo referida autorização, para que possamos tomar as providências necessárias.

Respeitosamente

CARLOS AUGUSTO PIVETTA

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

PEDRO NUNES FILHO

DD. Presidente da Câmara Municipal de

Votorantim-SP



*Prefeitura Municipal de Votorantim*

*“Capital do Cimento”*

*Estado de São Paulo*

*Gabinete do Prefeito*